Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 303 /22 - UEPG/NUTEAD/UGF

PROCESSO SELETIVO DE PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR AUXILIAR BOLSISTA UGF

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de Bolsista UGF, para atuação como **PROFESSOR AUXILIAR** junto ao Curso de Especialização em Gestão Pública – 4ª edição, modalidade à distância.

1. CLASSIFICAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Class.	Candidato(a)	Pontuação
1º	EVERSON MANJINSKI	5,00
2º	ANA FLAVIA BRAUN VIERA	4,05
3º	LUCAS DIAS MACHADO	3,65
4º	RODRIGO SIMIONATO	3,60
5º	LETICIA DOS SANTOS	3,60
6º	GERALDO MANJINSKI JUNIOR	3,60
7º	DANIELLE CRISTINE CORDEIRO	3,50
8º	FELIPE RICARDO BISCAIA	3,45
9º	DAIANE MIRELLI DE OLIVEIRA	2,90
10º	DANIELA BORCEZI	2,65
11º	JULIO CESAR FERREIRA	2,50
12º	MARCIO JEAN SZEREMETA SPAK	2,45
11º	AMANDA KAROLINE MAJINSKI DE MORAES	2,45
14º	ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER	2,40
15º	JEAN POPOATZI	2,40
16º	MICHELE PUPO BRENNER	2,40

17º	GABRIEL B. WASILEWSKI	2,40
18º	EDSON LUIS B MAIA	2,20
19º	JOSILENE AP SOARES DE FREITAS	2,00
20º	ANITA SIQUEIRA	2,00
21º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	2,00
22º	GILMAR BATISTA MAZUREK	2,00
23º	PABLO FERREIRA BIGLIA	2,00
24º	RONIR DE FATIMA GONCALVES RODRIGUES	2,00
25º	DANIELE DE ARRUDA TASCA	1,50
26º	JULIANO RIBAS MACHADO	1,50
27º	ANDERSON LUIS COSTA	1,50

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato terá até às 23h59min do dia 08 de novembro de 2022 para interpor recurso referente ao resultado final.

2.2. Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba Protocolo Externo, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

2.3. O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

2.4. Se houver mudanças no edital de RESULTADO FINAL após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

2.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital

3.2. A convocação será feita de acordo com a necessidade, após o trâmite dos recursos.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2022.

Prof. Me. Eliane Rauski **Profa. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**

Coordenação do Curso Diretora NUTEAD UEPG